PROJETO DE LEI Nº 016/2022 **DE 09 DE MAIO DE 2022.**

"Altera o anexo único da Lei Municipal n. 657/2011 de 14 de Fevereiro de 2011 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo do Município de Alvorada do Oeste/RO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo único da Lei Municipal n. 657/2011 de 14 de Fevereiro de 2011, que passa a valer com a seguinte redação:

CARGO	VAGA	VENCIMENTO
Chefe de Frota	01	R$1.250,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllei de Souza
Vice-Presente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV